

Metaética e a Fundamentação do Direito

2020 · 2ª Edição

Arthur Maria Ferreira Neto

METAÉTICA E A FUNDAMENTAÇÃO DO DIREITO

© Almedina, 2020

AUTOR: Arthur Maria Ferreira Neto
DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz
EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro
EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira
ASSISTENTES EDITORIAIS: Isabela Leite e Marília Bellio

DIAGRAMAÇÃO: Almedina
DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 9786556271224
Novembro, 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Ferreira Neto, Arthur Maria
Metaética e a Fundamentação do Direito / Arthur
Maria Ferreira Neto. – 2. ed. – São Paulo: Almedina, 2020.

Bibliografia
ISBN 978-65-5627-122-4

1. Direito – Filosofia 2. Direito e ética
3. Filosofia moral 4. Positivismo 5. Racionalidade
I. Título.

20-44553

035114

CDU-340.12

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito: Filosofia 340.12

Maria Alice Ferreira – Bibliotecária – CRB-8/7964

Universidade Católica de Brasília – UCB

Reitor: *Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari*
Pró-Reitora Acadêmica: *Prof.ª Dr.ª Regina Helena Giannotti*
Pró-Reitor de Administração: *Prof. Me. Edson Cortez Souza*
Diretor de Pós-Graduação, Identidade e Missão: *Prof. Dr. Ir. Lúcio Gomes Dantas*
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito: *Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle*
Editor-Chefe do Convênio de Publicações: *Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira Valadão*

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil
Rua José Maria Lisboa, 860, Conj. 131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil
editora@almedina.com.br
www.almedina.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
------------	----

PARTE I
PRESSUPOSTOS METAÉTICOS

1. O DEBATE ACERCA DA SEPARAÇÃO DA MORAL E DO DIREITO	43
1.1. A concepção restritiva de Moral e o chamado Problema da Demarcação	44
1.1.1. É necessária a diferenciação entre Moral e Ética?	44
1.1.2. O Direito em visão moral restritiva e o chamado Problema da Demarcação	48
1.1.2.1. A tese da separação (<i>Trennungsthese</i>)	53
1.1.2.2. A tese da conexão forte (<i>Starke Verbindungsthese</i>)	61
1.1.2.3. A tese da conexão fraca (<i>Schwache Verbindungsthese</i>)	66
1.2. Crítica ao chamado Problema da Demarcação	74
2. A NECESSIDADE DE PRESSUPOSTOS ÉTICOS NA RECONSTRUÇÃO DO FENÔMENO JURÍDICO: UMA REVISÃO METAÉTICA	93
2.1. Conceitos metaéticos fundamentais	93
2.1.1. Crenças, desejos e ações	96

METAÉTICA E A FUNDAMENTAÇÃO DO DIREITO

2.1.2. Justificação e racionalidade	100
2.2. O <i>status</i> de um juízo prático	108
2.3. Categorias de juízos práticos	120
2.4. Três funções de um juízo prático: representação, afetação e direcionamento	124
2.5. Conhecimento prático e filosofia moral	129
3. UMA PROPOSTA DE ESPECIFICAÇÃO DE TRADIÇÕES METAÉTICAS	137
3.1. Não cognitivismo e cognitivismo moral	137
3.2. Tradições metaéticas específicas	145
3.2.1. Amoralismo	147
3.2.2. Emotivismo	154
3.2.3. Subjetivismo	160
3.2.4. Relativismo moral	165
3.2.5. Construtivismo	170
3.2.6. Realismo	176
3.3. Síntese ilustrativa	184

PARTE II

A INFLUÊNCIA DO COGNITIVISMO
E NÃO COGNITIVISMO MORAL NA FORMAÇÃO
DO PENSAMENTO JURÍDICO

4. ANÁLISE DE PRESSUPOSTOS METAÉTICOS EM DIFERENTES TRADIÇÕES JURÍDICAS	189
4.1. Empirismo jurídico: não cognitivismo emotivista com ceticismo jurídico	193
4.1.1. A impropriedade na nomenclatura “realismo jurídico”	193
4.1.2. O empirismo jurídico de Oliver Wendell Holmes Jr.	197
4.1.3. Os pressupostos metaéticos do empirismo jurídico	203
4.2. Positivismo jurídico: não cognitivismo moral com construtivismo deontológico	212
4.2.1. As influências filosóficas do positivismo jurídico e as suas premissas básicas	213

SUMÁRIO

4.2.2. O positivismo jurídico de Hans Kelsen	219
4.2.3. Os pressupostos metaéticos do positivismo jurídico kelseniano	226
4.3. Direito como integridade: cognitivismo moral com relativismo jurídico	238
4.3.1. Uma proposta intermediária entre o positivismo jurídico e o jusnaturalismo	242
4.3.2. O conceito de integridade e o Direito como interpretação	246
4.3.3. Os pressupostos metaéticos do <i>direito como integridade</i>	260
4.4. Teoria da lei natural: cognitivismo moral de estilo realista	282
4.4.1. A teoria da lei natural segundo John Finnis	283
4.4.2. Conceito de lei e tipos de lei	296
4.4.3. A ideia de lei natural e os seus níveis de especificação	303
4.4.4. A necessidade de positivação: a lei humana como derivação e determinação da lei natural	319
4.4.5. Os pressupostos metaéticos da teoria da lei natural	325
CONCLUSÕES	335
REFERÊNCIAS	349